

# Instrução Interna SAMSS Válida a partir de 08 de maio de 2017

SAMSS - Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas





<b>△</b> L		a. al a.	4 -		L
Сr	ıam	ada	ae	sen	na

- ☐ Os atendimentos serão organizados mediante distribuição de senhas;
- A chamada ocorrerá por até 3 tentativas (alternadas);
- O não comparecimento do paciente será definido como evasão;
- Caso o paciente retorne ao serviço, deverá retirar nova senha.

#### **Atendimento**

□ Será realizado <u>somente</u> mediante a apresentação do crachá e/ou documento com foto.

## Solicitação de documentos

- □ Por meio de formulário específico; (disponível no último slide)
- □ Presencial solicitar na recepção
- ☐ E-mail: <u>comunicacao.samss@hc.fm.usp.br</u> assunto: <u>SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO</u>

- □ Todo atendimento será realizado <u>somente</u> mediante a apresentação da ciência da chefia;
- Destinado aos profissionais ativos;
- Em período de férias ou em afastamento, deverá procurar atendimento na rede de saúde próxima à residência.

### Horário de Funcionamento

Segunda a sexta-feira das 07h às 18h.

Fechado aos sábados, domingos e feriados.



# Classificação de Risco

- É realizada por enfermeiros;
- É um instrumento para organizar o fluxo de pacientes que leva em conta a complexidade da saúde/doença, o grau de sofrimento e a priorização do tempo no atendimento;
- Nos casos emergenciais, o Plantão Controlador será acionado pela equipe médica do SAMSS para transferência do paciente ao Pronto Socorro do Instituto Central do Hospital das Clínicas FMUSP.





- Para todo atendimento deverá ser apresentada a filipeta de agendamento;
- □ O paciente deverá se apresentar no serviço com 30 minutos de antecedência do horário agendado e não terá tolerância de atraso;
- □ Ultrapassando este período, a consulta será cancelada e deverá reagendada conforme disponibilidade;
- Para 2 faltas consecutivas, sem aviso prévio de 48 horas, não poderá realizar agendamento pelo período de 1 ano;
- □ Para a especialidade da ginecologia, nos casos de falta justificada (até 72 horas) será realizado o reagendamento conforme disponibilidade e para faltas sem justificativa será remarcada para o ano seguinte.



- ☐ Caso o paciente fique um período superior a um ano sem acompanhamento médico, o agendamento será como primeira consulta e não mais considerado retorno. Para a especialidade de ginecologia o período será superior a 2 anos.
- Agendamento do retorno deverá ser realizado no mesmo dia da última consulta.
- Os agendamentos serão <u>somente</u> permitidos aos pacientes que estiverem em dia com suas responsabilidades perante a Medicina do Trabalho.

#### Horário de Funcionamento

Segunda a sexta-feira das 07h às 19h.

Fechado aos sábados, domingos e feriados.

- □ Todo atendimento deverá ser apresentada a filipeta de agendamento;
- □ O trabalhador deverá se apresentar no serviço com 30 minutos de antecedência do horário agendado e não terá tolerância de atraso;
- □ Ultrapassando este período, a consulta será cancelada e o CGP deverá reagendá-la conforme disponibilidade e processo;
- Suspeita de acidente de trabalho: apresentar Ficha Interna de Acidente e Incidente (FIAI\*);
- Nos casos de acidente com material biológico deverá apresentar também formulário de Exposição a acidente com material biológico (EAMB\*).

<sup>\*</sup> Ambos os formulários estão disponíveis na intranet: <a href="http://intranet.phcnet.usp.br/Paginas/fiai.aspx">http://intranet.phcnet.usp.br/Paginas/fiai.aspx</a>

- Nas consultas ocupacionais (admissional e periódico) o trabalhador deverá apresentar carteira de vacinação atualizada;
- Os trabalhadores que se apresentarem para consultas com necessidade de exames complementares sem resultados, serão dispensados e deverão reagendar a consulta.

### Horário de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 07h às 19h.

Fechado aos sábados, domingos e feriados.





# Solicitação de Documento

Identificação						
Nome:						
Email:						
Matrícula:	RG/CPF:					
Instituto:	Telefone:					
Solicito o seguinte documento: Impressão de Prontuário:						
☐ Assistencial ☐ Ocupacional						
☐ Cópia da prescrição						
☐ Cópia de pedido de exame						
☐ Cópia de relatório e laudo médico – Qual:						
Declaro estar ciente do prazo de entrega para 05 dias úteis a contar da data de solicitação.						
Obs: Solicitações não retiradas em até necessidade deverá ser feita nova solicitação.	a 30 dias, serão descartadas.	Havendo a				
Data:/						
	Assinatu	ira				





#### Solicitação de Documento

Identificação					
Nome:					
Email:					
Matrícula:	CPF:				
Instituto:	Telefone:				
olicito o seguinte documento:	•	_			
mpressão de Prontuário:					
☐ Assistencial ☐ Ocupacional					
☐ Cópia da prescrição					
☐ Cópia de pedido de exame					
☐ Cópia de relatório e laudo médico – Qual:					
Declaro estar ciente do prazo de entre <sub>l</sub> olicitação.	ga para 05 dias úteis a contar o	da data de			
Obs: Solicitações não retiradas em até eccessidade deverá ser feita nova solicitação.	é 30 dias, serão descartadas. I	Havendo a			
Oata:/					
	Assinatu	ra			